

**LEI N.º 1899/2010.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, (LDO) Lei Municipal nº 1849/09 de 13 de julho de 2009, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2010 será a demonstrada no anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)	
.02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANÇAS		
	.0003	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2.002		MANUT.GABINETE,SECRET.ADMINST.FINANÇAS		
(12)3.3.1.9.0.11.00		1 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	53.000,00
(13)3.3.1.9.0.13.00		1 Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
(16)3.3.3.9.0.36.00		1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$	4.200,00
(678)3.3.3.9.0.46.00		1 Auxilio alimentação	R\$	800,00
(18)3.4.4.9.0.52.00		1 Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.300,00
(646)3.3.1.9.0.01.00		1 Aposentadorias e Reformas	R\$	2.100,00
(645)3.3.1.9.0.03.00		1 Pensões	R\$	1.100,00

28.843.0003.0.001	.0003 SERVIÇO DA DÍVIDA		
(20)3.4.6.9.0.71.00	1 Principal da Divida Contratual Resgatada	R\$	7.000,00
04.122.0003.1.020	.0003 INVESTIMENTO PARA O GABINETE		
(664)3.4.4.9.0.51.00	2 Obras e Instalações	R\$	32.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	.0021 EDUCAÇÃO		
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0021.2.003			
(25)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
(28)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$	3.000,00
(29)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	1.700,00
(27)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	3.000,00
12.361.0022.2.005	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		
	.0022 EDUCAÇÃO		
(31)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	20.000,00
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
08.243.0017.2.023	.0017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
(55)3.3.3.9.0.30.00	Material de consumo	R\$	32.000,00
27.812.0029.2.009	MANUT.SETOR EDUCAÇÃO FISICA E DESPORT		
	.0029 DESPORTO E LAZER		
(59)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.700,00
(60)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	2.000,00
(61)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$	500,00
(62)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	.0034 SAUDE		
	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.		
10.301.0034.2.021			
(64)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	105.000,00
(70)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
(75)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	700,00
(79)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
(680)3.3.3.9.0.46.00	1 Auxilio alimentação	R\$	2.000,00
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	.0007 URBANIZAÇÃO		
	MANUT. RUAS E AVENIDAS		
15.451.0007.2.011			
(90)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	25.000,00
(91)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	4.500,00
(92)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
(93)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
	.0008 URBANIZAÇÃO		
	MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA		
15.451.0008.2.012			
(94)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.800,00
(95)3.3.1.9.0.39.00	1 Material de Consumo	R\$	1.000,00
	.0010 URBANIZAÇÃO		
	MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
15.452.0010.2.014			
(103)3.3.3.9.0.30.00	Material de consumo		2.500,00
	.0036 URBANIZAÇÃO		

15.452.0036.2.015 (107)3.3.3.9.0.30.00	MUNUT.ILUMINAÇÃO PUBLICA 1 Material de Consumo	R\$	2.000,00
	.0011 SANEAMENTO		
17.512.0011.2.016 (112)3.3.1.9.0.11.00	MANUT.DO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	14.000,00
(115)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
	.0015 TRANSPORTE		
26.782.0015.2.017 (116)3.3.1.9.0.11.00	OPERAÇÃO E MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.500,00
	.0016 RODOVIARIOS		
26.782.0016.2.018 (121)3.3.1.9.0.11.00	MANUT.SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-SMER 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	33.000,00
(259)3.3.1.7.1.04.00	1 Contrato Por Tempo Determinado (consórcio)	R\$	3.300,00
02.06	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	.0018 SERVIÇO SOCIAL		
08.243.0018.2.008 (126)3.3.1.9.0.11.00	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.500,00
	.0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0018.2.010 (127)3.3.1.9.0.11.00	MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	2.200,00
(128)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	2.000,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	6.000,00
02.07	AGROPUCUÁRIOS		
	13 SERVIÇOS AGROPECUÁROS		
20.606.0013.2.026 (131)3.3.1.9.0.11.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 1 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	900,00
02.08	F,UNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0020 EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2.003 (610)3.3.1.9.0.11.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL- 60 % 6 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	88.000,00
(612)3.3.1.9.0.13.00	6 Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12.361,0029.2.004 (611)3.3.1.9.0.11.00	.0020 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL – 40 % 6 Vencimentos e vantagens fixas	R\$	20.000,00
(614)3.3.1.9.0.13.00	6 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
(618)3.3.3.9.0.36.00	6 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
(619)3.3.3.9.0.39.00	6 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 653.800,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional suplementar aberto pelo artigo 3º , sera utilizados recursos provenientes de:

A- ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAIS de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANÇAS		
	.0003 ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2.002	MANUT.GABINETE,SECR.ADM.FINANÇAS		
(15)3.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
28.843.0003.0.001	SERVIÇO DA DIVIDA		
(21)3.3.2.9.0.21.00	1 Juros da Divida Por Contrato	R\$	3.854,49
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	.0021 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.0021.1.014	OBRAS DE REFORMAS DE ESCAOLR		
(272)3.4.4.9.0.51.00	1 Obras e Instalações	R\$	2.500,00
	.0024 CRECHE MUNICIPAL		
	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0024.2.006.00	MANUT. CRECHE MUNICIPAL		
(561)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	R\$	3.168,40
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0034 ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021	MANUT.ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULAT.		
(74)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	15.000,00
(80)3.4.4.9.0.52.00	1 Equipamento e Material Permanente	R\$	2.970,70
10.302.0034.2.021	MANUT.ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULAT.		
(81)3.3.3.5.0.43.00	1 Subvenções Sociais	R\$	20.000,00
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	.0007 VIAS URBANAS		
15.451.0007.2.011	RECAP.PAVIMENT. E CONSERV.VIAS PÚBLICAS		
(88)3.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$	63.786,01
	.0008 LIMPEZA PUBLICA		
15.451.0008.2.012	1 MANUT.SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA		
(96)3.3.4.9.0.36.00	1 Outros Serviços Pessoa Física	R\$	343,88
(97)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$	700,00
	.0009 SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0009.2.013.00	MANUT.CEMITÉRIO E VELORIO MUNICIPAL		
(99)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	R\$	1.914,80
(100)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços Pessoa Física	R\$	1.000,00
(101)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$	692,74
	.0036 ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.452.0036.1.004.00	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
(108)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$	4.000,00
	.0011 SANEAMENTO GERAL		
17.512.0011.1.005.00	RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
(111)3.4.4.9.0.51.00	1 Obras e Instalações	R\$	14.051,00
	.0016 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0016.2.018.00	MANUT.S.M.E.R		

(124)3.3.3.9.0.390.00	1	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	2.300,00
26.782.0041.2.059.00	.0041	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL INTEGRADO		
(696)3.3.3.5.0.00.00	1	MANUT.CONS.NTERMUNICIPAL INTEGRADO	R\$	10.000,00
		Transf.a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
02.07		SETOR AGROPECUÁRIOS		
20.601.0013.2.06200	.0013	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
(705)3.4.4.9.0.52.00	1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP.AGRICOLA	R\$	4.000,00
		Equipamentos e material Permanente		
02.08		FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
12.365.0020.2.007	.0020	EDUCAÇÃO		
(39)3.3.1.9.0.09.00	6	MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	R\$	4.320,00
(490)3.3.1.9.0.11.00	6	Salário Família	R\$	17.916,30
(41)3.3.1.9.0.13.00	6	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	1.406,70
12.365.0020.2.029	.0020	MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%		
(46)3.3.1.9.0.09.00	6	Salário Família	R\$	1.584,30
(47)3.3.1.9.0.11.00	6	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	442,24
(48)3.3.1.9.0.13.00	6	Obrigações Patronais	R\$	1.373,40
(49)3.3.3.9.0.30.00	6	Material de Consumo	R\$	5.000,00
(620)3.3.3.9.0.46.00	6	Auxílio Alimentação	R\$	1.500,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES PARCIAIS E TOTAIS	R\$	187.824,96

B- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: nos termos do inciso II, do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receitas::

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1600.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		
1600.41.00.00.00	SERV.CAPT.ADUÇÃO TRAT.RESERV.DIST.AGUA	R\$	67.975,04
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTGOVERNAMENTAIS		
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	R\$	125.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS		
1724.02.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB	R\$	105.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	R\$	168.000,00
	Total.....	R\$	465.975,04

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 08 de Dezembro de 2.010.

Antonio Poletto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

Eugênio Pinheiro de Carvalho
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA